



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

APOSENTADORIA POR IDADE

DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS DO SEGURADO

1	cópia do RG;
2	cópia do CPF/MF (CIC);
3	cópia da certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (se for casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado);
4	cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
5	cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
6	cópia carteira de trabalho (número da ctps e data de emissão)
7	cópia do último Recibo de Pagamento de Salário;
8	Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (no original), ou por outro órgão público onde o segurado tenha trabalhado (no original), SE O SEGURADO QUISE CONTAR TEMPO DE ATIVIDADE FORA DO INSTITUTO PÚBLICO MUNICIPAL (Obs.: Obs.: não aceitar, em hipótese alguma, cópia de registros de contratos de trabalho em Carteira de Trabalho);

DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELO ORGÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

9	Ficha Cadastral
10	cópia da Portaria de Nomeação.
11	cópia portaria de reclassificação, se for o caso
12	cópia portaria concessão vantagens AF, ATS, CC, FG (os casos em que não houver portaria, emitir certidão com os respectivos percentuais)
13	Declaração de vínculo e regime (CLT e Estatutário)
14	Relação das remunerações de contribuição atualizada
15	composição da remuneração com o cálculo dos decimos incorporados
16	Certidão Tempo Serviço Prefeitura (períodos CLT e estatutários separados)
17	Ficha financeira últimos 10 anos -120 meses (ou a partir data do ingresso)

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO ORGÃO RESPONSÁVEL